



## LEIS



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### LEI MUNICIPAL Nº 569, DE 13 DE JULHO DE 2021

Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

##### PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Itapicuru para o período de 2022 a 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º. Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2022-2025:

- I – Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas;
- II – Gestão Pública Orientada pela Eficiência, Ética, Transparência e Equilíbrio Fiscal;
- III – Inclusão Social e Afirmação de Direitos;
- IV – Desenvolvimento Sustentável;
- V - Unidos em Prol da Saúde Pública de Qualidade;
- VI - Priorizando a Educação Pública de Itapicuru;
- VII - Unidos por Itapicuru Favorecendo o Bem-Estar dos Municípes.

#### CAPÍTULO II

##### ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 4º. No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas.

Art. 5º. As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Art. 6º. Os objetivos estratégicos do PPA 2022 - 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Itapicuru pretende contribuir por meio de seus programas.

Art. 7º. Os programas são classificados como:



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 8º. O PPA 2022-2025 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Programas por Eixo Estruturante de Governo

Anexo IV: Resumo das funções de governo

Anexo V: Resumo das subfunções por funções de governo

Anexo VI: Resumo dos Programas de Governo

### CAPÍTULO III

#### COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 9º. Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único. As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Art. 10. O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:

I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;

II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.

Art. 11. Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Art. 12. Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

**CAPÍTULO IV  
GESTÃO DO PPA**

**Seção I  
Aspectos Gerais**

Art. 13. A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único. A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Art. 14. O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

**CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Parágrafo único. As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 13 de julho de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



## ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
PLANO PLURIANUAL  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA**  
2022 - 2025  
ANEXO I

CF 88, art. 165 § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022-2025		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	344.120.000	295.526.277	0,342
Receitas Primárias (I)	326.324.000	289.578.391	0,324
Despesa Total	344.120.000	295.526.277	0,342
Despesas Primárias (II)	320.524.000	287.503.977	0,318
Resultado Primário (I - II)	5.800.000	2.074.414	0,006
Resultado Nominal	(1.288.014)	(1.289.662)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	150.620.712	128.092.138	0,150
Dívida Consolidada Líquida	127.309.641	111.214.792	0,126

PPA - ITAPICURU 2022 - 2025

**Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º:** A lei que instituir o plano pluriannual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



## ANEXO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Área Temática	LEGISLATIVO
Programa	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

**Objetivo**

MODERNIZAR O PODER LEGISLATIVO.  
ASSEGURAR A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA.

Recurso do Programa	R\$12.280.000,00
---------------------	------------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	70	100
PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS	PERCENTUAL	50	90
REFORMAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1	1

Unidade Responsável	CÂMARA MUNICIPAL
---------------------	------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Área Temática	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Programa	FORTELECENDO NOSSA AGRICULTURA

**Objetivo**

- APOIO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO;
- DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA OS AGRICULTORES;
- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES;
- ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, PRONAF – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR;
- IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA VERDE E AMARELA PARA AGRICULTOR;

Recurso do Programa	R\$4.164.000,00
---------------------	-----------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROPORÇÃO DE ÁREAS DA AGRICULTURA FAMILIAR CADASTRADA	PERCENTUAL	50	100
PROPORÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES COM ACESSO A TERRA	PERCENTUAL	60	100

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
---------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Zona Rural	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Zona Rural	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. AGRÁRIO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Zona Rural	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGRÍCOLAS	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Zona Rural	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100

Página 2 de 22





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO			
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PLANEJ. DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Zona Rural	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Área Temática	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O MEIO AMBIENTE INTEGRADO

**Objetivo**

O PROGRAMA VISA ATENDER ÀS DEMANDAS AMBIENTAIS NA ESFERA DE SUAS COMPETÊNCIAS. VOLTADO NÃO SOMENTE À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MAS TAMBÉM À MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES JÁ EXISTENTES E COM AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS.

Recurso do Programa	R\$844.000,00
---------------------	---------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROPORÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO	PERCENTUAL	20	60

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
---------------------	---------------------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO IMPLANTADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PELA EFICIÊNCIA, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO
Programa	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

**Objetivo**

- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE OFERECER UM SERVIÇO PÚBLICO QUALIDADE E EFICIÊNCIA;  
- REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;  
- MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DANDO CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS REPART PÚBLICAS MUNICIPAIS;  
- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO PARA AS SECRETARIAS;

Recurso do Programa	R\$26.056.000,00
---------------------	------------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS	PERCENTUAL	20	60
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	50	75
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DE	PERCENTUAL	50	100
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	40	100
NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO NA AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	60	100

Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO
---------------------	----------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Página 5 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE PLANEJ. E FINANÇAS	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PELA EFICIÊNCIA, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL
Área Temática	ENCARGOS GERAIS
Programa	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo

--

Recurso do Programa	R\$4.104.000,00
---------------------	-----------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS	PERCENTUAL	100	100

Unidade Responsável	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
---------------------	------------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMORTIZAÇÃO/PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	SERVIÇOS REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ENCARGOS COM PASEP	SERVIÇOS REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SERVIÇOS REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PELA EFICIÊNCIA, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL
Área Temática	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo**

O ORÇAMENTO ANUAL PODERÁ CONTER DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONÔMICA, CUJOS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Recurso do Programa	R\$3.200.000,00
---------------------	-----------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	100

Unidade Responsável	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
---------------------	-------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SERVIÇOS REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS
Área Temática	SOCIAL
Programa	ITAPICURU PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo**

- IMPLANTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES;
- IMPLANTAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE IDENTIFICAÇÃO;
- MELHORIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMAS SOCIAIS;
- IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS;
- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS;

Recurso do Programa	R\$12.044.000,00
---------------------	------------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE JOVENS PARTICIPANTES NOS PROGRAMAS SOCIAIS	PERCENTUAL	60	90
PERCENTUAL DE JOVENS QUE NÃO TRABALHAM E NEM ESTUDAM (%)	PERCENTUAL	60	20
PERCENTUAL DE JOVENS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	PERCENTUAL	50	100
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	80	100
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	PERCENTUAL	80	100
PERCENTUAL DE PROGRAMAS DA SEDS QUE UTILIZAM O CADASTRO	PERCENTUAL	70	100

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
---------------------	--

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE (FMDCA)	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AE PETI	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Sede.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E BPC ESCOLA	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	CAPAC. REALIZ.	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO DE SEMIN., PALESTRAS E CURSOS DE CAPAC. VOLTADOS PARA A GESTÃO	SERVIDORES QUALIFICADOS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM
REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRESS	FAMILIAS ATENDIDAS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	PRIORIZANDO A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE ITAPICURU
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA

**Objetivo**

- ANÁLISE TÉCNICA PARA ABERTURA DE ESCOLAS QUE FORAM FECHADAS;
- PROJETO DE TURISMO EDUCACIONAL;
- AMPLIAÇÃO DO PROJETO MAIS EDUCAÇÃO;
- IMPLANTAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM;
- VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM INCENTIVO À CAPACITAÇÃO CONTINUADA;
- CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DIVERSAS;

Recurso do Programa	R\$157.892.000,00
---------------------	-------------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	70	100
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	PERCENTUAL	40	100
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE	PERCENTUAL	80	100
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	92	100
NÚMERO DE MATRÍCULAS DE EJA NA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	60	100
NUMEROS DE ESCOLAS A SEREM REFORMADAS	PERCENTUAL	30	70
NUMEROS DE ESCOLAS A SEREM CONSTRUIDAS	PERCENTUAL	40	80
IDEB - ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	4,7	6
IDEB - ANOS FINAIS	PERCENTUAL	3,3	4,2

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---------------------	-----------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	AMPLIAÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	SERVIDORES QUALIFICADOS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES / CRECHES	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>

Página 12 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
INCENTIVO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - E. FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	Metros
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE BERTA DO BRASIL - UAB	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM
REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
REMUN. DOS PROFIS. MAGIST. - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAM. P/ EDUCAÇÃO	EQUIPAM. ADQUIR.	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Sede.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	UNIDOS POR ITAPICURU FAVORECENDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES
Área Temática	CULTURA
Programa	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA

**Objetivo**

- FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO (PADROEIRAS, RELIGIOSAS, SÃO JOÃO, SÃO PEDRO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, MICARETA);
- PROJETOS DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE RENDA A PARTIR DO ARTESANATO;
- INCENTIVO A GRUPOS DE DANÇA, CAPOEIRA;
- RESGATAR A FANFARRA MUNICIPAL;

Recurso do Programa	R\$1.576.000,00
---------------------	-----------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ÍNDICE DA FREQUÊNCIA DE PÚBLICO EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	PERCENTUAL	40	80
ÍNDICE DE APOIO ÀS CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS	PERCENTUAL	50	100
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS	UNIDADE	5	15

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
---------------------	----------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	UNIDOS POR ITAPICURU FAVORECENDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES
Área Temática	ESPORTE, LAZER
Programa	ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO NO ESPORTE E LAZER

**Objetivo**

- CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL;
- CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS;
- CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS;
- APOIO A LIGA DESPORTIVA;
- RESTAURAÇÕES DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL;

Recurso do Programa	R\$3.104.000,00
---------------------	-----------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL	30	85
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTE IMPLANTADOS	PERCENTUAL	50	90
TAXA DE INTERIORIZAÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	PERCENTUAL	20	40
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO QUANTO A ESTRUTURA E ATIVIDADES DE LAZER	PERCENTUAL	60	100

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
---------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELA C	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Sede.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS REALIZADOS	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	REFORMA E EQUIPAMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	UNIDOS POR ITAPICURU FAVORECENDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES
Área Temática	SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa	SERVIÇOS PÚBLICOS AO ALCANCE DE TODOS

**Objetivo**

- APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM PARCERIA COM A COELBA;
- PADRONIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA FEIRA LIVRE E CONSEQUENTEMENTE DO COMÉRCIO LOCAL;
- IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DISTRITO DE LAGOA REDONDA;
- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA VICINAL;
- PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS;
- REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO TERMAL;

Recurso do Programa	R\$43.100.000,00
---------------------	------------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO À ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	60	95
VIAS PÚBLICAS SEM PAVIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	50	90
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	40	80

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
---------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONSTRUÍDO / AMPLIADO	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, MERCADO PÚBLICO E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>
	ACÇÃO REALIZADA		

Página 17 de 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.			
		PORCENTAGEM	100
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Todo o Município.	100	PORCENTAGEM	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	SERVIÇOS REALIZADO	PORCENTAGEM	100
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Todo o Município.	100	PORCENTAGEM	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO E REFORMA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Todo o Município.	100	PORCENTAGEM	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E RECUPERADAS	PORCENTAGEM	100
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Todo o Município.	100	PORCENTAGEM	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Zona Rural	100	PORCENTAGEM	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Todo o Município.	100	PORCENTAGEM	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REFORMA BALNEÁRIO TERMAL	REFORMA E EQUIPAMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Todo o Município.	100	PORCENTAGEM	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	UNIDOS POR ITAPICURU FAVORECENDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES
Área Temática	TURISMO
Programa	TURISMO E LAZER: DO SONHO À REALIZAÇÃO

**Objetivo**

- REVITALIZAR AS FONTES DAS ÁGUAS TERMAIS DO MUNICÍPIO.
- ELABORAR PROJETO PARA RESTAURAÇÃO DO CRUZEIRO, INCENTIVANDO A POPULAÇÃO E TURISTAS A VISITAÇÃO DO MESMO.
- ELABORAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO DE ÁGUAS TERMAIS DO MUNICÍPIO.
- AQUISIÇÃO DE OUTDOORS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL.
- PROMOVER PROGRAMAS EDUCATIVOS NO MUNICÍPIO VISANDO PROPORCIONAR CONSCIÊNCIA DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS QUESTÕES AMBIENTAIS.

Recurso do Programa	R\$844.000,00
---------------------	---------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PRÉDIOS HISTÓRICOS MANTIDOS / REFORMADOS	PERCENTUAL	60	100
FLUXO DE VISITANTES NA CIDADE	PERCENTUAL	40	80

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
---------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE TURISMO E LAZER	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Eixo Estruturante	UNIDOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE
Área Temática	SAUDE
Programa	SAÚDE EFICIENTE PARA TODOS ITAPICURUENSES

**Objetivo**

- VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE;  
- CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PARTO NA SEDE;  
- REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE, E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PRIMÁRIOS. DESENVOLVER ATIVIDADES COMO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS. CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SEMINÁRIOS, FEIRAS DE SAÚDE, SERÃO REALIZADAS COM O OBJETIVO DE FAZER DO MUNICÍPIO, REFERENCIA EM SAÚDE NA REGIÃO.

Recurso do Programa	R\$82.400.000,00
---------------------	------------------

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NUMERO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	PERCENTUAL	40	80
COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 01 ANO	PERCENTUAL	70	100
PORCENTAGEM DE COBERTURA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE	PERCENTUAL	80	100
INDICE DE ATENDIMENTO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS DA	PERCENTUAL	80	100
COBERTURA DA POPULAÇÃO EM SAUDE BUCAL	PERCENTUAL	40	90
PACIENTES ATENDIDOS TFD	PERCENTUAL	75	100
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO	PERCENTUAL	60	100

Unidade Responsável	
---------------------	--

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS			
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE AGRICULTORES	SERVIÇOS REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS			
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	MANUTENÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUT. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - ACS	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	ATENDIMENTO REALIZADO	Metros	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO AO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ACE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DESPESAS DIVERSAS	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.		PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

PPA: 2022 - 2025

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Sede.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGIAS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	ATENDIMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Todo o Município.	100	PORCENTAGEM



## ANEXO III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58

CENTRO

ITAPICURU - BA

C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

**Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo IV**  
**Programas por Macroações Governamentais**

Código:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores
<b>1 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS</b>		
001	FORTEALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Tipo Programa: Finalístico 12.280.000,00
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Tipo Programa: Finalístico 2.804.000,00
<b>Total da Macroação</b>		<b>15.084.000,00</b>
<b>2 GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PELA ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL</b>		
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	Tipo Programa: Finalístico 23.924.000,00
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Tipo Programa: Finalístico 1.300.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo Programa: Finalístico 200.000,00
<b>Total da Macroação</b>		<b>25.424.000,00</b>
<b>3 INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS</b>		
003	ITAPICURU PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Tipo Programa: Finalístico 12.004.000,00
<b>Total da Macroação</b>		<b>12.004.000,00</b>
<b>4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
005	FORTEALECENDO NOSSA AGRICULTURA	Tipo Programa: Finalístico 3.876.000,00
006	SERVIÇOS PÚBLICOS AO ALCANCE DE TODOS	Tipo Programa: Finalístico 1.132.000,00
008	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O MEIO AMBIENTE INTEGRADO	Tipo Programa: Finalístico 860.000,00
<b>Total da Macroação</b>		<b>5.868.000,00</b>
<b>5 UNIDOS EM PROL DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE</b>		
009	SAÚDE EFICIENTE PARA TODOS ITAPICURUENSES	Tipo Programa: Finalístico 70.208.000,00
<b>Total da Macroação</b>		<b>70.208.000,00</b>
<b>6 PRIORIZANDO A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE ITAPICURU</b>		
007	COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA	Tipo Programa: Finalístico 156.720.000,00
<b>Total da Macroação</b>		<b>156.720.000,00</b>
<b>7 UNIDOS POR ITAPICURU FAVORECENDO O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS</b>		
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	Tipo Programa: Finalístico 1.784.000,00
004	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA	Tipo Programa: Finalístico 1.576.000,00
005	FORTEALECENDO NOSSA AGRICULTURA	Tipo Programa: Finalístico 20.000,00
006	SERVIÇOS PÚBLICOS AO ALCANCE DE TODOS	Tipo Programa: Finalístico 40.980.000,00
010	ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO NO ESPORTE E LAZER	Tipo Programa: Finalístico 3.104.000,00
011	TURISMO E LAZER: DO SONHO À REALIZAÇÃO	Tipo Programa: Finalístico 856.000,00
<b>Total da Macroação</b>		<b>48.320.000,00</b>
<b>Total das Macroações:</b>		<b>344.120.000,00</b>



## ANEXO IV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58

CENTRO

ITAPICURU - BA

C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses das Funções Governamentais**

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valor
01	LEGISLATIVA		12.280.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		24.880.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.004.000,00
10	SAÚDE		80.700.000,00
12	EDUCAÇÃO		156.720.000,00
13	CULTURA		1.576.000,00
15	URBANISMO		36.068.000,00
16	HABITAÇÃO		204.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		860.000,00
20	AGRICULTURA		3.896.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		40.000,00
27	DESPORTO E LAZER		4.320.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		4.104.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		828.000,00
17	SANEAMENTO		1.112.000,00
26	TRANSPORTE		4.328.000,00
<b>Total das Funções de Governo do PPA:</b>			<b>344.120.000,00</b>





## ANEXO V



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58

CENTRO

ITAPICURU - BA

C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

**Plano Plurianual 2022 a 2025**

Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais

Código:	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	Valores
01	LEGISLATIVA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA			12.280.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>12.280.000,00</b>
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			828.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>828.000,00</b>
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.308.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			928.000,00
124	Controle Interno			644.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>24.880.000,00</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.816.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			320.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			732.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			4.136.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>12.004.000,00</b>
10	SAÚDE			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.492.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			29.144.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			37.840.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico			716.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			40.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2.468.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>80.700.000,00</b>
12	EDUCAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.056.000,00
128	Formação de Recursos Humanos			64.000,00
306	Alimentação e Nutrição			4.000.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			130.816.000,00
363	Ensino Profissional			40.000,00
364	Ensino Superior			560.000,00
365	Educação Infantil			708.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.540.000,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA			8.936.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>156.720.000,00</b>
13	CULTURA			
392	DIFUSÃO CULTURAL			1.576.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>1.576.000,00</b>
15	URBANISMO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.800.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			11.356.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS			5.180.000,00
512	Saneamento Básico Urbano			732.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>36.068.000,00</b>
16	HABITAÇÃO			
482	HABITAÇÃO URBANA			204.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>204.000,00</b>
17	SANEAMENTO			
512	Saneamento Básico Urbano			1.112.000,00
	<b>Total da Funções de Governo:</b>			<b>1.112.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58

CENTRO

ITAPICURU - BA

C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

**Plano Plurianual 2022 a 2025**

Sínteses das Sub-funções por Funções Governamentais

Código:	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA:	Valores
18	GESTÃO AMBIENTAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		816.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		44.000,00
Total da Funções de Governo:			860.000,00
20	AGRICULTURA		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.128.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		768.000,00
Total da Funções de Governo:			3.896.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695	Turismo		40.000,00
Total da Funções de Governo:			40.000,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		4.328.000,00
Total da Funções de Governo:			4.328.000,00
27	DESPORTO E LAZER		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		816.000,00
695	Turismo		400.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		3.104.000,00
Total da Funções de Governo:			4.320.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		2.804.000,00
846	Outros Encargos Especiais		1.300.000,00
Total da Funções de Governo:			4.104.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
Total da Funções de Governo:			200.000,00
Total das Funções de Governo:			344.120.000,00



## ANEXO VI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
001	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Objetivo: MODERNIZAR O PODER LEGISLATIVO. ASSEGURAR A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO PÚBLICA.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	12.280.000,00
002	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE Objetivo: - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE OFERECER UM SERVIÇO PÚBLICO COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA; - REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DANDO CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS; - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO PARA AS SECRETARIAS; - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL; - INTENSIFICAR A PARCERIA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO SOCIAL COM O OBJETIVO DE OFERECER A POPULAÇÃO, MAIOR SEGURANÇA; - BUSCAR PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO PARA ATENDIMENTOS À PESSOAS MAIS VULNERABILIZADAS SOCIALMENTE;	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	25.706.000,00
003	ITAPICURU PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Objetivo: - IMPLANTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; - IMPLANTAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE IDENTIFICAÇÃO; - MELHORIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMAS SOCIAIS; - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS; - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS; - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; - AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS COFINANCIADOS PARA GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; - INSTALAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL COM ATIVIDADES QUE ELEVEM O NÍVEL DE APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (JIU JITSU, BALÉ, FUTEBOL, FANFARRA, CAPOEIRA, VIOLÃO, JAZZ, PINTURA, DENTRE OUTROS); - AMPLIAR AS OFERTAS DE CURSOS E OFICINAS MINISTRADAS NO CRAS; - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA E A CONSCIENTIZAÇÃO FAMILIAR QUANTO ÀS SUAS NECESSIDADES E DIREITOS; - GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CAPACITAÇÕES E TREINAMENTO;	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	12.004.000,00
004	VALORIZANDO A NOSSA CULTURA Objetivo: - FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO (PADROEIRAS, RELIGIOSAS, SÃO JOÃO, SÃO PEDRO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, MICARETA); - PROJETOS DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE RENDA A PARTIR DO ARTESANATO; - INCENTIVO A GRUPOS DE DANÇA, CAPOEIRA; - RESGATAR A FANFARRA MUNICIPAL;	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	1.576.000,00
005	FORTALECENDO NOSSA AGRICULTURA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	3.896.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

Código	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
006	<p>SERVIÇOS PÚBLICOS AO ALCANCE DE TODOS</p> <p>Objetivo: - APOIO AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO; - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA OS AGRICULTORES; - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES; - ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, PRONAF – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA VERDE E AMARELA PARA AGRICULTOR;</p>	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	42.112.000,00
007	<p>COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Objetivo: - ANÁLISE TÉCNICA PARA ABERTURA DE ESCOLAS QUE FORAM FECHADAS; - PROJETO DE TURISMO EDUCACIONAL; - AMPLIAÇÃO DO PROJETO MAIS EDUCAÇÃO; - IMPLANTAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM; - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM INCENTIVO À CAPACITAÇÃO CONTINUADA; - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DIVERSAS; - MELHORIA DA QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR; - MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR; - AMPLIAÇÃO DO SUPORTE À GESTÃO DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA); - PROMOÇÃO DE USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NAS REDES PÚBLICAS; - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS;</p>	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	156.720.000,00
008	<p>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O MEIO AMBIENTE INTEGRADO</p> <p>Objetivo: O PROGRAMA VISA ATENDER ÀS DEMANDAS AMBIENTAIS NA ESFERA DE SUAS COMPETÊNCIAS. VOLTADO NÃO SOMENTE À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MAS TAMBÉM À MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES JÁ EXISTENTES E COM AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS.</p>	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	860.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
009	SAÚDE EFICIENTE PARA TODOS ITAPICURUENSES  Objetivo: - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE; - CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PARTO NA SEDE; - REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE MISTA, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE, E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PRIMÁRIOS, DESENVOLVER ATIVIDADES COMO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SEMINÁRIOS, FEIRAS DE SAÚDE, SERÃO REALIZADAS COM O OBJETIVO DE FAZER DO MUNICÍPIO, REFERENCIA EM SAÚDE - REESTRUTURAÇÃO/REFORMA DA SANTA CASA; - CRIAÇÃO DE UMA COORDENAÇÃO DE SAÚDE COM STATUS DE SEDE PARA AMPLIAR OS APRAZAMENTOS; - CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE AMBULÂNCIA NA SAMBAÍBA; - IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO: ATENÇÃO CLÍNICA, BUCAL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, PREVENÇÃO AVC. - APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO); - MANTER E AMPLIAR OFERTA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA; - ATENÇÃO BÁSICA: • FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; • OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO; • AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À GESTANTE; • PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A PARTIR DO ESTUDO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO; • AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; • AÇÕES DE PREVENÇÃO NA REGIÃO. • CRIAÇÃO AO CÂNCER; • IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	80.700.000,00
010	ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO NO ESPORTE E LAZER  Objetivo: - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL; - CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS; - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; - APOIO A LIGA DESPORTIVA; - RESTAURAÇÕES DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL;	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	3.104.000,00
011	TURISMO E LAZER: DO SONHO À REALIZAÇÃO  Objetivo: - REVITALIZAR AS FONTES DAS ÁGUAS TERMAIS DO MUNICÍPIO. - ELABORAR PROJETO PARA RESTAURAÇÃO DO CRUZEIRO, INCENTIVANDO A POPULAÇÃO E TURISTAS A VISITAÇÃO DO MESMO. - ELABORAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO DE ÁGUAS TERMAIS DO MUNICÍPIO. - AQUISIÇÃO DE OUTDOORS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL. - PROMOVER PROGRAMAS EDUCATIVOS NO MUNICÍPIO VISANDO PROPORCIONAR CONSCIÊNCIA DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E DAS QUESTÕES AMBIENTAIS. - ELABORAR E EXECUTAR O PLANO DE MARKETING DO TURISMO DE ITAPICURU. - RESGATAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS, PROMOVENDO SEMINÁRIOS E PALESTRAS, VISANDO À VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIDADE COMO PONTO TURÍSTICO, A NÍVEL REGIONAL. - REALIZAR OFICINAS DE LAZER, ENVOLVENDO ARTES PLÁSTICAS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, DANÇAS, HIDROGINÁSTICA, TRILHAS ECOLÓGICAS, ENTRE OUTROS. - ESTABELEÇER PLANO DE COOPERAÇÃO REGIONAL COM OS PRINCIPAIS DESTINOS DO ESTADO, QUE COMPORTAM OS "CAMINHOS DO SERTÃO", ATENDENDO TURISTAS QUE VISITAM ESSA REGIÃO.	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	856.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
C.N.P.J.: 13.647.557/0001-60

**Plano Plurianual 2022 / 2025**  
**Sínteses dos Programas Governamentais**

Código:	Descrição do Programa de Governo:	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
	- EXPLORAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FAZENDA CONCEIÇÃO, COMO PONTO TURISTICO ECOLÓGICO VISANDO O LAZER DE MOUNTAIN BIKE E TRILHAS.		
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Objetivo: ENCARGOS GERAIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	4.104.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: O ORÇAMENTO ANUAL PODERÁ CONTER DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONÔMICA, CUJOS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	200.000,00
<b>Total dos Programas de Governo:</b>			<b>344.120.000,00</b>